

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

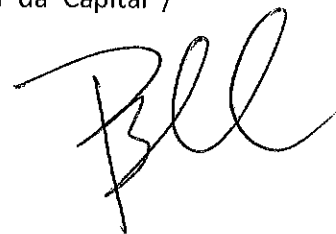
CONSIDERANDO que o magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, estará de férias no decorrer do período de 1º.03.2018 a 15.03.2018;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, Juízo Substituto Legal da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 18.02.2018 a 18.04.2018 – Processo nº 2018/2583 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para substituir perante a 17ª Vara Criminal da Capital – Portaria nº 73, de 18.01.2017, DJe de 19.01.2017 –; e, atua na substituição legal do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Geraldo Tenório Silveira Júnior, no decorrer do período de 15.02.2018 a 16.03.2018 – Ofício 116/2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 15.02.2018 a 16.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da 16ª Vara Cível da Capital /



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Fazenda Pública Estadual, em razão da licença médica da magistrada titular, Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, no decorrer do período de 18.02.2018 a 18.04.2018 – Ofício nº 174/2018 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da afinidade e da correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital, atuará na substituição da 2ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Pedro Ivens Simões de França, no decorrer do período de 1º.03.2018 a 30.03.2018 – Ofício nº 189/2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 1º.03.2018 a 30.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, titular da 3ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado titular, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do período de 03.03.2018 a 31.03.2018 – Portaria nº 148, de 28.02.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado designado, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do período de 03.03.2018 a 31.03.2018 – Portaria nº 149, de 28.02.2018 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atua na substituição da 6ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Orlando Rocha Filho, no decorrer do período de 1º.02.2018 a 02.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 1º.02.2018 a 02.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 8ª Vara Cível da Capital, em razão da licença médica do magistrado titular, Roldão Oliveira Neto, até ulterior deliberação – Portaria nº 90, de 27.01.2017, DJe de 30.01.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

legal, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06.09.2017 - Processo nº 2017/10141 -;

CONSIDERANDO que o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.02.2018 a 20.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, atua na substituição da 9ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Gilvan de Santana Oliveira, no decorrer do período de 19.02.2018 a 20.03.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão das férias da magistrada designada, Luciana Josué Rapôso Lima Dias, no decorrer do período de 1º.03.2018 a 23.03.2018 – Portaria nº 144, de 28.02.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 12ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GUSTAVO SOUZA LIMA, titular da 12ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão das férias do magistrado titular, Alberto Jorge Correia de Barros Lima, no decorrer do período de 1º.03.2018 a 15.03.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

ADU NO DIÁRIO ELETRÔNICO
1º de março de 2018
Miguel Melo
(je - 88)

